



PORTARIA N° 1321 DE 26 DE ABRIL DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1480 de 03 de novembro de 2014, e o que consta no processo n° 23406.000149/2015-16,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei n° 8745/93, a partir de 20/05/2016 até 19/05/2017, a prorrogação do contrato de DIVIANE MARIA DIAS RODRIGUES, como Professora Substituta, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Telêmaco Borba.

VALDINEI HENRIQUE DA COSTA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas